

Térmo e juramento ao cidadão José Maria
Lite do Canto, para o cargo de Administrador =
do Mercado.

Aos nove dias do mes de Setembro de mil oitocentos oitenta e nove, n'esta Cidade de Paracatu, e casas de residên-
do Senhor Presidente da Câmara Municipal d'esta Cida-
de Sr. João Stegmann de Souza, com o Secretario
de seu cargo abaixo assignado, presente José Maria
Lite do Canto, nomeado por deliberação em Câmara,
em sessão de oito do corrente mes, Administrador do
mercado d'esta Cidade, aos mesmos cidadãos
e Senhor Presidente deferiu o juramento aos Santos
Evangelhos, de bem e fielmente desempenhar o cargo
para o qual foi nomeado. Aceito por elle este ju-
ramento assim prometteram cumprir. E para constar
leem o presente termo, que assigna. Refereyram José
Aguiar de Aguiar, Secretario e escrivão
João Stegmann de Souza
José Maria Lite do Canto

Térmo de juramento

Aos vinte dias do mes de Novembro de 1889, n'esta Cidade de
Paracatu, e sala da Câmara, reunida a mesma sob a
Presidencia do Sr. João Stegmann de Souza, com o Secre-
tario de seu cargo abaixo assignado, presente o cidadão
Doutor Manoel de Moraes Barros, nomeado Deputado de
Policia d'este Termo, pelo governo Provisório do Estado de
São Paulo, por despacho telegraphico de 16 do corrente mes,
que apresentou a mesma Câmara, alhy sobre mais do Presi-
dente da Câmara, e sob sua palavra jurou desempenhar
bem e fielmente os deveres do cargo de Deputado de Policia
d'este Termo; garantindo o direito de todos tanto quanto
for com as suas forças. De oiro assim jurou ba-
rreiros este termo que assigna o juramentado, Presiden-

de sta Camara e mais vereadores. Efezonymo foi Lopo Moraes
de Segura, Secretario e escrevi.

João Baptista de Souza

Paulo Roberto de Almeida

Manoel do Carmo Pereira

João Carlos de Siqueira

Francisco Antonio da Rocha

Manoel de Moraes Barros

Termo de juramento

dos vinte sete dias do mes de Novembro de 1889 n'esta
Cidade de Princesa, e sala da Camara, ahy presidente e Vice
Presidente da mesma Camara cidadãos João Nepomuceno de
Souza, comago Secretario de seu cargo abaixo assignado, pre-
sentes os cidadãos Dr Torquato da Silva Leite e Dr João
Baptista da Silva Neto, nomeados Primeiro e Segundo
Supplentes do Deputado a Sobrecia d'este Termo, por Portaria
do Governo Provincial do Estado de S. Paulo; ahy os mesmos
cidadãos sobre a mão do Presidente da mesma Camara
e sob sua palavra jurou desempenharem bem e fiel-
mente os deveres dos cargos de Primeiro e Segundo Supple-
te d'este Termo, garantindo os direitos de todos tanto
quanto combem em suas forças. De como assim jurado
lavrei este termo que com os juramentados assigna
o Presidente da Camara. Efezonymo foi Lopo Moraes
de Segura, Secretario e escrevi

João Baptista de Souza

Dr Torquato da Silva Leite

Dr João Baptista da Silva Neto